

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0360/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

JAMINION III. JAJ DUNINGUL

RECEBIDO EN 29 108 120 2

Setor 'enislativo

Denomina Praça Pública do município de São Domingos e dá outras providências.

- O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte lei:
- **Art.** 1º. Fica denominada de "PRAÇA GERÔNIMO BENÍCIO DA CONCEIÇÃO", o espaço público conhecido por Praça do Cruzeiro, localizado em frente ao Cemitério local no centro da cidade.
 - Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3°. Ficam revogadas todos as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 26 de agosto de 2022.

José Vagner Alves de Oliveira Prefeito Municipal